



União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos



Normas de Participação CONCURSO DE COROAS DE NATAL

Nota introdutória

Com o objetivo de contribuir para a intervenção cívica, para a sustentabilidade ambiental e para divulgar o espírito de Natal, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos promove de 8 de dezembro de 2023 a 7 de Janeiro de 2024, o Concurso de Coroas de Natal.

Com este concurso pretende-se enaltecer os valores tradicionais relacionados com a quadra natalícia, assim como estimular a participação da comunidade e a partilha de ideias e ações, através da decoração e tendo como tema a simbologia do Natal.

I

Objetivos

O presente concurso tem por objetivos:

- a) Premiar a mais bela e criativa Coroa de Natal da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos;
- b) Fortalecer a cultura local, pelo incentivo aos eventos e atividades culturais relacionados com o Natal;
- c) Potenciar a união de esforços entre o poder público e iniciativa privada para a promoção do turismo cultural;
- d) Despertar a criatividade e estimular o envolvimento e a participação da comunidade em geral.

II

Área de abrangência e tema

1. O presente concurso abrangerá todas as portas de casas da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.
2. O tema da decoração é livre, deverá estar diretamente ligado ao Natal, dando-se, no entanto, preferência e valorizando-se a utilização de materiais naturais, reciclados e recicláveis.



União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos



III

Da participação

1. Poderão participar no concurso os estabelecimentos comerciais e empresas (independentemente da sua área de atividade), associações, instituições públicas e/ou privadas, residentes com morada física e/ou habitação na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos;
2. As coroas deverão ser colocadas na porta principal das casas e/ou estabelecimentos e aí permanecerem desde 8 de dezembro de 2023 até 7 de janeiro de 2024;
3. O prémio a atribuir será individual e será relativo a apenas uma Coroa de Natal, independentemente das portas enfeitadas ou coroas a concurso;
4. Os materiais utilizados na decoração ficarão a cargo dos participantes, com liberdade de escolha, no entanto dá-se a preferência e maior enfoque e valorização a materiais naturais;
5. Não serão aceites a concurso Coroas de Natal que sejam notoriamente de compra e não elaboradas pelos concorrentes.

IV

Calendário

O Concurso irá decorrer de 8 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização:

- **8 de dezembro – 15h:** colocação das coroas inaugurais nos edifícios da Junta de Freguesia em Rio de Couros e em Casal dos Bernardos;
- **De 8 de dezembro a 7 de janeiro:** período em que as Coroas de Natal a concurso deverão encontrar-se em exposição nas respetivas portas;
- **De 8 de dezembro a 19 de dezembro:** período em que ocorrerá a inscrição das Coroas a concurso;
- **22 de dezembro:** Divulgação das 10 melhores coroas escolhidas pelo Júri que irão ser objeto de votação pública na página da Junta de Freguesia na rede social Facebook.
- **De 23 de dezembro a 8 de janeiro:** Decorrerá a votação pública na página da Junta de Freguesia na rede social Facebook.
- **9 de janeiro de 2023:** Apresentação da Coroa Vencedora e entrega do prémio para a Melhor Coroa na sede da Junta de Freguesia, em Rio de Couros.



União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos



V

Inscrições

1. As inscrições são gratuitas e devem ser formuladas na ficha anexa a estas Normas e cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para os participantes.
2. As inscrições deverão ser entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia ou enviadas para o e-mail uf.rcouros.cbernardos@gmail.com, até ao dia 19 de dezembro de 2023.
3. A ficha de inscrição deve ser entregue com uma fotografia da coroa a concurso colocada na porta.
4. O/A participante que realizar sua inscrição por e-mail deverá aguardar a confirmação da sua inscrição, pela mesma via, que será enviado no prazo de 48 horas.
5. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos/normas contidos neste documento.
6. A Junta de Freguesia da União Das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos não se responsabiliza pelos gastos realizados, ficando a cargo dos participantes o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.
7. Não poderão participar no concurso os membros do Júri.

VI

Do júri

1. As melhores 10 coroas submetidas a votação do público serão escolhidas por um júri que avaliará as coroas com total isenção e transparência, seguindo o regulamento e objetivo do concurso, e será composto por um membro do Executivo da Junta de Freguesia um membro da Assembleia de Freguesia e um elemento da população escolhido pela Junta de Freguesia.
2. A eleição da melhor coroa será feita de entre as 10 melhores escolhidas pelo júri e decorrerá da votação do público na rede social Facebook.

VII

Critérios de avaliação

1. Encerrado o prazo das inscrições e com base quer nas fotografias das coroas inscritas, quer através de deslocações aos locais onde as coroas estejam exibidas, o júri fará as suas avaliações, no período compreendido entre 20 a 22 de dezembro.
2. Na escolha a realizar pelos membros do júri será utilizada uma grelha de pontuação com os seguintes **critérios de avaliação**:



União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos



- a) Originalidade e Criatividade;
 - b) Harmonia Estética do Conjunto;
 - c) Cores e Materiais utilizados;
 - d) Sustentabilidade;
3. Cada critério será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos, sendo vencedores os 10 que tiverem a maior pontuação total.
 4. Em caso de empate prevalecerá a pontuação mais alta no critério de “Originalidade e Criatividade”.
 5. O Júri reserva-se o direito de efetuar registos fotográficos às coroas que sejam visitadas.
 6. A avaliação online será efetuada na página oficial do facebook da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos através do número de “likes/gostos” colocados na foto de cada coroa eleita.

VIII

Prémio

1. Haverá 3 prémios:

1º Prémio: Vale no valor de 50 euros;

2º Prémio: Vale no valor de 30 euros;

3º Prémio: Vale no valor de 20 euros;

Todos os 3 vales são para descontar num dos estabelecimentos comerciais na área de intervenção da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.

2. O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

IX

Divulgação dos resultados

1. A escolha das 10 melhores coroas será divulgada no dia 22 de dezembro.



União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos



2. A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e será feita tanto no site como na página de Facebook.

X

Entrega dos prémios

A entrega do prémio ao vencedor decorrerá no dia 9 de janeiro na sede da Junta de Freguesia, em Rio de Couros.

XI

Disposições finais

1. Todos os participantes, no ato da inscrição do concurso, concordam, autorizam e cedem à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos o uso dos seus dados, da sua imagem e a imagem do seu respetivo imóvel, para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa e apenas e só para este concurso.
2. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos destas normas de participação.
3. Os casos omissos às presentes Normas serão resolvidos pela Organização do Concurso.
4. As presentes Normas, após aprovação, são válidas para o Concurso de Coroas de Natal e qualquer alteração às mesmas terá que ser aprovada pela Junta de Freguesia.